



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 7/2010

Estabelece normas pertinentes à conferência de faturas dos serviços prestados pela ECT a cada unidade de postagem deste Tribunal, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 58/2009 (9912248605), firmado por este Tribunal com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas pertinentes à conferência de faturas dos serviços prestados pela ECT a cada unidade de postagem deste Tribunal, com o objetivo de imprimir celeridade ao pagamento,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Cadastramento Processual envie, via malote digital ou *e-mail*, até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês, às Varas do Trabalho, o detalhamento do faturamento dos serviços prestados, referentes ao mês anterior.

Parágrafo único. Os Diretores de Secretaria, Chefes de Serviço ou seus substitutos, na condição de co-gestores dos contratos, devem prestar as informações necessárias sobre as faturas, indicando as diferenças apuradas, a maior ou a menor, para efeito de compensação no



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 7/2010

mês subsequente ao do faturamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º A Diretoria de Cadastramento Processual, salvo motivo relevante, deve encaminhar ao Serviço de Controle Interno, até o dia 2 (dois) de cada mês, os autos do contrato, com seu atesto ou ressalvas necessárias.

Art. 3º Revoga-se o Ato GP nº 07, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luis, 18 de outubro de 2010.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA